INDICAÇÃO Nº 27/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma unidade escolar do 1° ao 2° segmento no bairro de Manguinhos.

JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos, formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever município em promover e facilitar a sua acessibilidade.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS Vereador Autor